

**PORTARIA Nº 1412, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

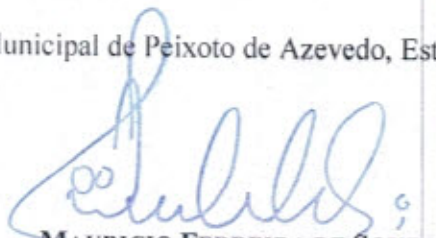
R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 314, de 20 de Fevereiro de 2017, que concedeu 100,00% (cem por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **ANTONIO DE CARVALHO SOUZA**, matricula funcional nº 7699, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADOEM 24 / 08 / 18Resp. J. J. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1412, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1412, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 314, de 20 de Fevereiro de 2017, que concedeu 100,00% (cem por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **ANTONIO DE CARVALHO SOUZA**, matrícula funcional nº 7699, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Setor**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal